

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 341/2022 - GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora**ALICE ANGELINA DA SILVA - matrícula 1807/2022**,ocupante do cargo de **Coordenadora de Projetos Especiais**, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, **31/2 (três diárias e meia)**, com o valor unitário de **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais), perfazendo o valor global de **R\$ 560,00**, em virtude da referente profissional ter de se deslocar até a cidade de **Natal/RN**, no período de **22 a 25 de agosto de 2022** para participar da **Capacitação de Supervisores e Coordenadores do Programa Criança Feliz**, que ocorrerá no Monza Palace Hotel, Endereço: Av. Sen. Salgado Filho, 3490 - Lagoa Nova, com saída prevista para às 06h00min (seis horas) do dia 22 de agosto de 2022, e retorno previsto para às 16h00min (dezesesseis horas) do dia 25 de agosto de 2022,conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 031/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 19 de agosto de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal